



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS



**TERMO ADITIVO 05  
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº001/2022/PI-  
SESAPI/MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

Termo aditivo nº 005 ao protocolo de cooperação entre entes públicos nº 001/2022/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAPI,

**Cláusula Primeira – do objeto:**

O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP nº 001/2022 para fins de execução do mesmo, em decorrência da seguinte Portaria:

**Portaria GM/MS Nº 2.989, de 14 de julho de 2022**, que estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus.

**Cláusula Segunda – dos recursos financeiros e repasses:**

Os recursos financeiros correspondem a cobertura das diárias de UTI COVID-19 registradas no Sistema de Informação Hospitalar (SIHSUS), para o cálculo dos valores foi considerado a quantidade física das diárias de UTI Covid-19 aprovadas no SIHSUS relativo aos Procedimentos 08.02.01.029- 6 - Diária de UTI-II Adulto Covid-19, registradas até o processamento de Abril/22, cujas internações tiveram alta (data de saída) durante os meses de janeiro e fevereiro/22 e subtraído os valores já aprovados na Portaria GM/MS nº 977, de 28 de abril de 2022 e na Portaria GM/MS nº 1.308, de 30 de maio de 2022. O quantitativo de diárias de UTI Covid-19 apurado foi multiplicado pelo valor unitário do procedimento de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

O valor do presente Protocolo passa a ser incrementado em: **R\$ 484.800,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) parcela única e conforme tabela a seguir:

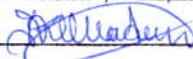
IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO DE LEITO	VALOR PARCELA ÚNICA
220770	Parnaíba	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	8015899	Leito UTI TIPO II Covid	R\$ 484.800,00

TERMO ADITIVO 05 AD PCEP

Nº 001/2022-PARNAÍBA Nº 04/2023

Registrado Lv. Nº 01 Fls. 08

Em, 20 / 07 / 2023








SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

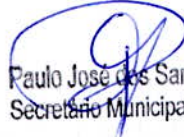


**Cláusula Terceira :**

As demais cláusulas e condições do PCEP ora aditado continuam sem alteração e em pleno vigor assim como o Plano Operativo Anual – POA, anexo do PCEP original.

Parnaíba 15/04/2023

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Luiz Soares Santos**  
Secretário Estadual da Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba

TERMO ADITIVO 05 AO PCEP

Nº 01/2022-PARNAÍBA Nº 04/2023

Registrado Lv. Nº 01 Fls. 08

Em, 20 / 07 / 2023

  
\_\_\_\_\_

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945 ELEMENTO DE DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 100

NOTADERESERVA: 2022NR00388

RESERVAORÇAMENTARIA: 2022R012080

DATA DA ASSINATURA: 15 julho de 2023

ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (SECRETARIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela GMC E CONSTRUÇÃO LTDA.

REF.15075

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 01/2022 COM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI – REGISTRO Nº 04/2023.</b>	
<b>Processo nº</b>	00012.026441/2023-05
<b>Espécie</b>	Termo Aditivo 05 ao Protocolo de Cooperação entre Entes públicos nº 001/2022, registrado sob o Nº 04/2023, que entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.
<b>Objeto</b>	O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP Nº 01/2022.
<b>Valor</b>	R\$ 484.800,00 (quatrocentos e oitenta quatro mil e oitocentos reais)
<b>Vigência</b>	Até o término da vigência do PCEP Nº 01/2022.
<b>Data da Assinatura</b>	15.04.2023
<b>Signatários</b>	Antonio Luiz Soares Santos – Secretário de Estado da Saúde Paulo José dos Santos Araújo – Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba

REF.15080

### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2023.

**PARTES:** O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ/MF n.º41.522.152/0001-31.

**OBJETO:** Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de Julho de 2023.

**ASSINAM:** Fábio Abreu Costa pela SADA e Maria Lilian de Alencar pelo Município de Alegrete do Piauí/PI.

FÁBIO ABREU COSTA